



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR DE INFRAESTRUTURA, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E FRETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA) - CONTRATO Nº 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 - EMPRESA S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.519.208/0001-91, situado na Rua Jequitiba, 105, Loja 03, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, neste ato representado pela senhora FABIANA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 049.833.589-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art.57, II, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de 06/02/2025 a 06/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Aditivo de Realjuste de Preços - art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93

Para efeito de reequilíbrio econômico financeiro, incidirá o percentual do INPC de 4,7679%, referente ao período acumulado de 11/01/2024 a 11/01/2025, sobre o contrato, o qual aumentou o valor financeiro de R\$ 521.900,04 para R\$ 546.783,84, totalizando o valor do reajuste em R\$ 24.883,80 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.10.10
- Projetos/Atividade: 4022
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 15001002

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e reajuste de preços está amparado no **art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 06 de Fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
SET INOVACOES
TECNOLOGICAS
LTDA:21519208000191
S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Assinado de forma digital por SET
INOVACOES TECNOLOGICAS
LTDA:21519208000191
Dados: 2025.02.06 08:48:39 -03'00'

CONTRATADA - REP. SRA. FABIANA VIEIRA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº 024/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto – Prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

Contratada – S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, § 8º c/c art. 57, II da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 06/02/2025 a 06/02/2026.

Pojuca/BA, 06 de Fevereiro de 2025.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Pref. Mun. de Pojuca

PUBLICADO EM

06 / 02 / 2025

Prefeitura Municipal de Pojuca
Erismente Santos Freire

Galvane
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto – Prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

Contratada – S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Embasamento Legal – Art. 85, § 8º c/c art. 57, II da Lei 8.666/93

Vigência – a vigor de 06/02/2025 a 06/02/2026.

Pojuca/BA, 06 de Fevereiro de 2025.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06